

Z/A

IMÓVEL - Terreno com 10m de frente para a rua Vieira Fazenda no Bairro de Santa Quitéria, por 49m de fundos, confrontando com Durval Landal, atravessa um corrego segue confrontando com terreno de Paulo Dietzsch, de outro lado confronta com Daniel Esmanioto, medindo na linha de fundos 9m., onde confronta com João Furinski, s em benfeitorias, com a indicação Fiscal de setor 65, quadra 139, lote 044.001, / do Cadastro Municipal.-

PROPRIETÁRIOS - Lauro Santana de Oliveira e sua mulher Leonilda Oliveira, brasileiros, casados, ele funcionário público estadual, ela do / lar, residentes e domiciliados nesta Capital, Id.nrs. 237.198 e 1.444.364 de Inst.de Identificação do Paraná, CPF 071 963 509-87.-

REGISTRO ANTERIOR - 57.859 livro 3-BD deste Ofício.-

Dist. sob nr. 14097.-

Curitiba, 23 de abril de 1976.- (a)

Escrevente Juramentado.-

R-1-541 - TÍTULO: Compra e venda. - DATA DO TÍTULO: Escritura lavrada pelo 1º Tabelião desta Capital, em 12 de março de 1976, Lº 572/ fls. 58. - ADQUIRENTE: Ana Ferreira de Oliveira, brasileira, viúva, do lar residente e domiciliada nesta Capital, Id. 1.312.300-Pr, CPF 027 813 449-15. - TRANSMITENTES: Lauro Santana de Oliveira e sua mulher Leonilda Oliveira, acima qualificados. - VALOR: Cr\$. 20.000,00. - CONDIÇÕES: - Não tem. - Não se acham vinculados ao INPS. - Sisa 0806974-76 paga sobre / Cr\$. 20.000,00. - Custas Cr\$. 253,00. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 23 de abril de 1976. - (a)

R-2-541 - TÍTULO: Penhora. DATA DO TÍTULO: Mandado extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº. 3.414, do Juízo de Direito da 12a. Vara Cível desta Capital (arquivado neste cartório, pasta 10/mandados, letra "0"), - CREDOR: DANTE BONAT. - DEVEDORA: ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, qualificada acima. VALOR. Cr\$. 106.547,00. Prot. nº. 98008. - Pren. 28669. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 26 de outubro de 1.982. (a)

AV-3-541 - De conformidade com a Carta de Arrematação, extraída dos Autos nº. -3.414/82 de Execução de Título Extrajudicial, do Juízo de Direito da 12a. Vara Cível desta Comarca e Capital, arrematação, datada de 21/12/1.983, FICA CANCELADA a penhora constante do

SEQUE NO VERSO

F

CONTINUAÇÃO

do R-2 desta matrícula.- Prot.-116196.- Pren.-41236.-Dist.-374.0 re-
ferido é verdade e dou fé.- Curitiba,02 de agosto de 1.984.(a)

Marcelo A. Dely, Titular.Custas.Vr\$.-12.647,00.
/0,45-VRC/.

R-4-541 - TITULO: Arrematação. DATA DO TITULO: Carta de Arrematação
extraída dos autos nº.3.414/82 de Execução de Título Extra-
judicial,do Juízo de Direito da 12a. Vara Cível desta Comarca e Ca-
pital,datada de 21/12/1983.- ARREMATANTE: SILVESTRE VOLSKI,brasilei-
ro, solteiro. maior, do comercio.CI.539.656-Pr e CPF.038.594.009-10
residente nesta capital,à Av. República Argentina,nº.-3990.-ARREMA-
TADA: ANA FERREIRA DE OLIVEIRA,já qualificada retro.-VALOR.- Cr\$.--
700.000,00.- CONDIÇÕES: Não tem.- SISA: nº.-396/84,paga sobre a ava-
liação de Cr\$.-2.200.000,00.- Prot.-116197.- Pren.-41236.-Dist.374.
O referido é verdade e dou fé.-Curitiba,02 de agosto de 1.984.(a)

Marcelo A. Dely, Titular.-Custas.Cr\$.44.966,00
/1,6-VRC/.

R-5-541 - PROT. 376.220 de 24/10/2006 - PENHORA - Conforme
auto de penhora, datado de 17 de agosto de 2006,
extraído dos autos sob nº **54.187/2004**, expedido pelo Juízo de
Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas
desta Comarca, arquivado sob nº **376.220**, em que o **MUNICÍPIO DE**
CURITIBA promove contra **SILVESTRE VOLSKI**, efetua-se a **PENHORA** do
imóvel objeto da presente matrícula, para garantir a execução no
valor de **R\$2.243,44**. Curitiba, 25 de outubro de 2006. mc/mrs. Dou
fé.

REGISTRO DE IMÓVEIS
6º CIRCUNSCRIÇÃO
CURITIBA - PR
MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO

Marcelo A. Dely

R-6-541 - Prot. 376.814 de 16/11/2006. ARRESTO: Conforme Auto de
Arresto e Depósito, datado de 20 de outubro de 2006,
extraído dos **Autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº**
62.336/2005, expedido pelo Cartório da 4ª Vara da Fazenda Pública,
Falências e Concordatas desta Capital, arquivado sob nº **376.814**,
tendo como Exeqüente, **Município de Curitiba**, e como Executado,
Silvestre Volski, para garantir a execução, no valor de
R\$.447,65, efetua-se o **ARRESTO** do imóvel objeto da presente
matrícula. Curitiba, 17 de novembro de 2006. (mc/jf). Dou fé.

REGISTRO DE IMÓVEIS
6º CIRCUNSCRIÇÃO
CURITIBA - PR
MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO

Marcelo A. Dely

R-7-541 - PROT. 432.578 de 08/11/2011 - ARRESTO - Conforme ofício
nº 1516/2011/CCP, emitido em 23/08/2011 pelo MM. Juiz de Direito da
1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação de Empresas do
Foro Central da Comarca da Região Metropolitana desta Capital, Dr.
Marcel Guimarães Rotoli de Macedo, referente aos autos de execução

SEGUE

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA MARECHAL DEODORO, 717
8º andar - FONE: 3224 9304
TITULAR: JORGE LUIS MORAN
CPF 838.577.536-68

MATRÍCULA Nº 541

Rubrica

fiscal nº **45.233/2001**, em que é exequente o **Município de Curitiba** e executado **Silvestre Volski**, arquivado sob nº 432.578, efetua-se o **ARRESTO** do imóvel objeto da presente matrícula. Funrejus isento conforme previsto no art. 3º, VII, "b", 19 da Lei Estadual 12.216/98. As custas serão pagas na liquidação do processo, conforme previsto no item 16.5.5 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 08 de Dezembro de 2011. Jorge Luis Moran - Titular. (jd)

R-8-541 - PROT. 435.768 de 24/02/2012 - **ARRESTO** - Conforme auto de arresto e depósito lavrado em 08/02/2012, referente aos autos de Execução Fiscal nº **76682/2008** do Juízo da 4ª Vara da Fazenda Pública desta Capital, em que é exequente o **Município de Curitiba** e executado **Silvestre Volski**, arquivado sob nº 435.768, efetua-se o **ARRESTO** do imóvel objeto da presente matrícula. Funrejus isento conforme previsto no art. 3º, VII, "b", 19 da Lei Estadual 12.216/98. As custas serão pagas na liquidação do processo, conforme previsto no item 16.5.5 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 14 de março de 2012. Jorge Luis Moran - Titular. (fjrj)

R-9-541 - Prot. 446.068 de 08/11/2012 - **PENHORA** - Conforme auto de penhora, depósito e avaliação, lavrado em 07/11/2012, referente aos autos de Execução de Título Extrajudicial nº **119.320/88** do Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Capital, em que é exequente o **Município de Curitiba** e executado **Silvestre Volski**, arquivado sob nº 446.068, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 12/2008: **R\$11.565,78** (onze mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos). Depositário: Silvestre Volski. Funrejus isento conforme previsto no art. 3º, VII, "b", 19, da Lei Estadual 12.216/98. As custas serão pagas na liquidação do processo, conforme previsto no item 16.5.5 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 10 de dezembro de 2012. Jorge Luis Moran - Titular. (rz)

R-10-541 - Prot. 573.017 de 12/11/2021 - **PENHORA** - Conforme Ofício nº 0007276-31.1999.8.16.0185 datado de 08/11/2021, referente aos autos de Execução Fiscal nº **0007276-31.1999.8.16.0185** do Juízo da 3ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba-PR, em que é exequente o **Município de Curitiba** e executado **SILVESTRE VOLSKI**, inscrito no CPF/MF sob nº 088.594.009-10, arquivado sob nº 573.017, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 01/1999: **R\$771,99** (setecentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos). Depositário: não informado. Funrejus: Isento - art. 3º, VII, "b", 19, da Lei Estadual 12.216/1998. As custas serão pagas na liquidação do processo conforme prevê os arts. 491, § 2º, e 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal
Continua no verso

de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: F394J.vdcPm.772wu-
VJoQw.ejoVu. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 29 de novembro
de 2021. Jorge Luis Moran. (jf)

R-11-541 - Prot. 576.579 de 20/01/2022 - **PENHORA** - Conforme termo de penhora datado de 28/10/2021, referente aos **autos de Execução Fiscal nº 0015909-16.2008.8.16.0185** do Juízo da 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR, em que é exequente o **Município de Curitiba** e executado **SILVESTRE VOLSKI, inscrito no CPF/MF sob nº 088.594.009-10**, arquivado sob nº 576.579, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 01/2008: **R\$1.144,49** (um mil e cento e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos). Depositário: Silvestre Volski. Funrejus: Isento - art. 3º, VII, "b", 19, da Lei Estadual 12.216/1998. As custas serão pagas na liquidação do processo conforme prevê os arts. 491, § 2º, e 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: F394J.ePqPC.PpTjY-GLqxI.ejFck. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 02 de fevereiro de 2022. Jorge Luis Moran. (jf)

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**